

Resultado Preliminar do Edital nº 94/2025 – Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi

A Pró-Reitoria de Graduação da UFMG torna pública a classificação preliminar dos estudantes selecionados para o **Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi** nos termos do [Edital Nº 94/2025](#).

A lista dos candidatos classificados segue abaixo:

Ordem de Classificação dos Candidatos

Nome do aluno	Curso	IFES de destino	Situação com a IFES de destino	Resultado Preliminar
Jonas Martins Karl da Silva	Engenharia Ambiental/D	UFC	AGUARDA (prorrogação)	Classificado
Luiz Henrique de Aquino de Oliveira	Ciências Socioambientais/N	UFRJ	ACEITO	Classificado
Caroline Cristina Batista da Silva	Arquitetura e Urbanismo/N	UFBA	AGUARDA	Classificado
Carolina dos Santos Cerqueira	Jornalismo/N	UFBA	AGUARDA	Classificado
Flavio de Araujo Oliveira	Administração/D	UFMG (Campus Pampulha)	ACEITO	Classificado
Isis Marianne Silva Fernandes Faustino	Arquitetura e Urbanismo/N	UFBA	AGUARDA	Classificado
Keren Clementina Martins França	Psicologia/D	UFRJ	ACEITA	Classificado

Candidatos Excedentes

Nome do aluno	Curso	IFES de destino	Situação com a IFES de destino	Resultado
Isabella Fernanda Oliveira do Nascimento	Administração/D	UFRGS	ACEITA	Excedente

Nome do aluno	Curso	IFES de destino	Situação com a IFES de destino	Resultado
Davi Dias Souza	Gestão Pública/N	UnB	ACEITO	Excedente
Thamiris dos Santos	Ciências Sociais/D	UNILA	ACEITA	Excedente

Critérios de Classificação

A classificação dos candidatos foi feita com base na **Nota Semestral Global (NSG) corrigida**, conforme estabelecido no **item 5.1 do edital**. Em caso de empate, foram considerados:

1. O menor número de reprovações ao longo do curso.
2. A maior idade do candidato.

Os candidatos foram classificados em **ordem decrescente** de acordo com a NSG corrigida e dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

Importante: A concessão da bolsa está condicionada ao aceite da IFES de destino

De acordo com o **item 5.5 do edital**, a bolsa só será implementada após **recebimento do aceite formal da IFES receptora**. Candidatos que ainda aguardam aceitação devem acompanhar o processo de aceite dentro do prazo estabelecido. Em caso de não recebimento do aceite dentro do prazo, o candidato será desclassificado e a vaga será transferida para o próximo da lista.

Para mais informações, consulte o [edital completo](#) disponível na página da **Pró-Reitoria de Graduação da UFMG**.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025

Profa. Fabiane Ribeiro Ferreira
Diretora de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Pró-Reitor de Graduação